



Ofício nº 431 /23

Pires do Rio, 28 de setembro de 2023

Senhoras e Senhores Acadêmicos:

Ao par de saudá-los, sirvo-me do presente para encaminhar a essa colenda entidade de literatura e artes exemplar da lei nº 4.156, de 13 de dezembro de 2022, originária do Projeto de lei nº 041/22, da lavra de Acadêmico da APLA, proposta em sessão conjunta dessa Academia e esta Câmara e encaminhada por mim ao trâmite processual legislativo, matéria que mereceu aprovação unânime dos vereadores, nas Comissões e em Plenário, dispondo sobre o tombamento do Marco de Fundação de Pires do Rio, instalado na *Praça José Cury Nasser* – para fins históricos, segue cópia dos autos do referido processo.

À oportunidade, reitero as expressões de elevada estima e particular consideração, colocando os serviços desta Câmara ao seu inteiro dispor.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
Presidente.

110-13

Aos Acadêmicos da APLA- Academia Piresina de Letras e Artes,
NESTA.

Vir/*

Recebi em 06-10-23